



PARTE E

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho n.º 21 934/2006

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 21 de Setembro de 2006 e conforme deliberação do conselho administrativo da mesma Universidade de 24 de Agosto do mesmo ano, foi José António Rodrigues Pereira, motorista de ligeiros do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores, reclassificado como assistente administrativo do mesmo quadro, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2006. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 21 935/2006

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 21 de Setembro de 2006 e conforme deliberação do conselho administrativo da mesma Universidade de 24 de Agosto do mesmo ano, foi Rui Olávio Gonçalves Abano, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores, reclassificado como técnico superior de 2.ª classe do mesmo quadro, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2006. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 21 936/2006

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 21 de Setembro de 2006 e conforme deliberação do conselho administrativo da mesma Universidade de 24 de Agosto do mesmo ano, foi Carlos Alberto Resendes Mendonça, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores, reclassificado como técnico superior de 2.ª classe do mesmo quadro, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2006. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 21 937/2006

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 22 de Setembro de 2006 e conforme deliberação do conselho administrativo da mesma Universidade de 5 de Maio do mesmo ano, foi Tânia Vanessa de Sousa Faria, auxiliar administrativa do quadro de pessoal não docente da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, reclassificada como assistente administrativa do mesmo quadro, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2006. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 1168/2006

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 21 de Agosto de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento ao licenciado Ângelo Márcio Silva do Carmo como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (50%), na Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, no período de

1 de Outubro de 2006 a 15 de Setembro de 2007, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 100.

18 de Setembro de 2006. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Contrato (extracto) n.º 1169/2006

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 11 de Agosto de 2006, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento da licenciada Maria Helena Ramos Basílio Duarte como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de acumulação (40%), para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135.

10 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Despacho n.º 21 938/2006

Doutora Marina Estela de Vascelos Gonçalves Graça, professora-adjunta de nomeação definitiva do quadro de pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve, regressa da situação de licença sem vencimento de longa duração a partir de 1 de Outubro de 2006.

9 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Rectificação n.º 1615/2006

Por ter saído com inexactidão, rectifica-se o despacho n.º 19 946/2006, publicado na parte E do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 29 de Setembro de 2006, o qual deverá ter a seguinte redacção:

«Por despacho do reitor da Universidade do Algarve e do director regional de Educação, foram autorizadas as requisições e o desatamento dos docentes dos ensinos pré-escolar, básico e secundário colocados na Universidade do Algarve para o ano escolar de 2006-2007, com início em 1 de Setembro de 2006 e termo em 31 de Agosto de 2007, [...].

Estes docentes vão exercer funções nas diversas unidades orgânicas de ensino da Universidade.»

9 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Reitoria

Despacho n.º 21 939/2006

Sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Educação e nos termos do n.º 2 do artigo 47.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, foi aprovada, por despacho reitoral de 5 de Setembro de 2006, a criação do curso de pós-graduação em Ensino de Línguas Estrangeiras na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico, variante de Inglês e variante de Francês, sujeito à seguinte regulamentação:

1.º

Criação

A Universidade do Algarve, pela Escola Superior de Educação, cria o curso de pós-graduação em Ensino de Línguas Estrangeiras na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico, variante de Inglês e variante de Francês.

2.º

Objectivos

O curso de pós-graduação em Ensino de Línguas Estrangeiras na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico, variantes de Inglês e Francês, adiante designado por curso, tem por objectivos:

1) Promover o conhecimento dos pressupostos e das dimensões curriculares que suportam o pensamento e acção dos professores do 1.º ciclo do ensino básico e dos educadores de infância;

2) Desenvolver a reflexão sobre as razões e objectivos do ensino-aprendizagem de línguas na educação pré-escolar e no 1.º ciclo;